ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 029/2021 **Itapororoca, 05 de Agosto de 2021.**

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca,

CONSIDERANDO a data da fundação do Estado da Paraíba e a solenidade de sua excelsa padroeira, Nossa Senhora das Neves, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, na data de 05 de Agosto de 2021, sendo este em período integral.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
- Presidente -